



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1243/2020
09/06/2020 - 11:41
IND 855/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, viabilizar a realização de uma campanha municipal de vacinação de cães contra raiva, visando garantir a manutenção de controle da raiva nas populações de cães e gatos e por consequência para a população humana.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo dar continuidade na campanha de vacinação anual contra raiva, que desde o ano de 2018 não é realizada, pois as vacinas não foram fornecidas pelo governo do estado de São Paulo, como era feito antigamente

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete mamíferos, inclusive o homem, e se caracteriza por uma encefalite progressiva e aguda, com letalidade em aproximadamente 100% dos casos.

O vírus é transmitido do animal para o homem, principalmente através de mordida. Cães e gatos são os principais transmissores da raiva.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de Junho de 2020.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador